

NÚMERO DO PROCESSO: 1980/026/06

MATÉRIA: CONTAS - CAMARA MUNICIPAL

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL: ESTANCIA BALNEARIA DE ILHA COMPRIDA

RELATOR: CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES (16.04.08)

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA

ACÓRDÃO: TC 001980/026/06
CONTAS ANUAIS
CAMARA MUNICIPAL: ESTANCIA BALNEARIA DE ILHA COMPRIDA
EXERCICIO: 2006
PRESIDENTE DA CAMARA: BRUNO KLIMKE
ADVOGADO: TANIA MARA AVINO
A EGREGIA PRIMEIRA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM SESSÃO REALIZADA EM 1 DE ABRIL DE 2008, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS EDGARD CAMARGO RODRIGUES, PRESIDENTE E RELATOR, ANTONIO ROQUE CITADINI E CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 33, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR N. 709/93, DECIDIU JULGAR REGULARES AS CONTAS DA MESA DA CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE ILHA COMPRIDA, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2006, EXCETUADOS OS ATOS PORVENTURA PENDENTES DE APRECIÇÃO POR ESTE TRIBUNAL, COM RECOMENDAÇÕES AO LEGISLATIVO E DETERMINAÇÃO A AUDITORIA DA CASA
CONSIGNOU, OUTROSSIM, QUE A QUITAÇÃO DO RESPONSÁVEL SERÁ FEITA SOMENTE APOS A SATISFAÇÃO DOS DEBITOS
PUBLIQUE-SE
SÃO PAULO, 10 DE ABRIL DE 2008
ANTONIO ROQUE CITADINI - PRESIDENTE EM EXERCICIO
SERGIO CIQUERA ROSSI - REDATOR
PUBLICADO NO DOE DE 16.04.2008